

RUA DESEM. FRANCISCO  
MURILO PINTO, 33  
VILA SANTA LUZIA

# DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2023  
Número 303

[CAMARASJC.SP.GOV.BR](http://CAMARASJC.SP.GOV.BR)



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

**3**

**MESA DIRETORA**

**4**

**VEREADORES**

**8**

**COMISSÕES PERMANENTES**

**12**

**LINKS**

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

**13**

**PUBLICAÇÕES**

- COMUNICADOS
- EDITAIS



## MESA DIRETORA



PRESIDENTE

**Roberto do Eleven**  
PSDB



1º VICE-PRESIDENTE

**Milton Vieira Filho**  
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

**Marcelo Garcia**  
PTB



1º SECRETÁRIO

**Zé Luis**  
PSD



2º SECRETÁRIO

**Thomaz Henrique**  
NOVO

## VEREADORES



**Amélia Naomi**

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



**Dr. José Claudio**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



**Dulce Rita**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



**Fabião Zagueiro**

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



**Fernando Petiti**

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



**Juliana Fraga**

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



**Juvenil Silvério**

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



**Júnior da Farmácia**

União (União do Brasil) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



**Lino Bispo**

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



**Marcão da Academia**

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





**Marcelo Garcia**

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



**Milton Vieira Filho**

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



**Rafael Pascucci**

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



**Renato Santiago**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



**Robertinho da Padaria**

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





**Roberto Chagas**

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



**Roberto do Eleven**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



**Rogério da Acasem**

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



**Thomaz Henrique**

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



**Walter Hayashi**

PSC (Partido Social Cristão) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



**Zé Luís**

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



## COMISSÕES PERMANENTES



### COMISSÃO DE ÉTICA

#### PRESIDENTE

**ROBERTINHO DA PADARIA**  
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

#### RELATORES

**ROBERTO CHAGAS**  
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

**RENATO SANTIAGO**  
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

**JULIANA FRAGA**  
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

#### MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI  
SUPLENTE: LINO BISPO



### COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

#### PRESIDENTE

**RENATO SANTIAGO**  
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

#### RELATOR

**ROGÉRIO DA ACASEM**  
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

#### MEMBRO

**AMÉLIA NAOMI**  
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE  
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

**MARCELO GARCIA**

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

**DR. JOSÉ CLÁUDIO**

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

**JÚNIOR DA FARMÁCIA**

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE  
ECONOMIA, FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

**ROBERTO CHAGAS**

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

**JUVENIL SILVÉRIO**

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

**RAFAEL PASCUCCI**

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO URBANO,  
OBRAS E TRANSPORTES**

**PRESIDENTE**

**LINO BISPO**

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

**RELATOR**

**MARCÃO DA ACADEMIA**

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

**MEMBRO**

**FERNANDO PETITI**

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE  
EDUCAÇÃO E  
PROMOÇÃO SOCIAL**

**PRESIDENTE**

**FABIÃO ZAGUEIRO**

SUPLENTE: ZÉ LUIS

**RELATOR**

**JULIANA FRAGA**

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

**MEMBRO**

**THOMAZ HENRIQUE**

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO  
DE SAÚDE**

**PRESIDENTE**

**MILTON VIEIRA FILHO**

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

**RELATOR**

**ZÉ LUIS**

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

**MEMBRO**

**DULCE RITA**

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E  
DIREITOS HUMANOS**

**PRESIDENTE**

**ROBERTINHO DA PADARIA**

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

**RELATOR**

**ZÉ LUIS**

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

**MEMBRO**

**WALTER HAYASHI**

SUPLENTE: DULCE RITA



### **LEI ORGÂNICA**

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



### **CÂMARA SEM PAPEL**

ACOMPANHE A  
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

ACESSE A LEGISLAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



### **REGIMENTO INTERNO**

VEJA AS REGRAS DE  
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 138/2023  
De 25 de abril de 2023**

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei 10470/2021 resolve:

**I - DESIGNAR**, a contar de 02 de maio de 2023 e pelo período de 10 (dez) dias, o senhor **LEONARDO MATOS DE LIMA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Sessão de Atas, padrão “FGL.5”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude das férias da titular.

**II** - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos após 10 dias.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2023.

**Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº 139/2023  
De 25 de abril de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o requerimento do Ver. Walter Hayashi, resolve:

**I - EXONERAR**, a contar de 02/05/2023, o senhor **ALEX OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Assistente Parlamentar, padrão “DAL.3”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 04, de 01 de julho de 2021.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Plenário “Mário Scholz”, 25 de abril de 2023.

**Ver. Roberto do Eleven  
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral**



**PORTARIA Nº 140/2023**  
**De 25 de abril 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o requerimento do Vereador Walter Hayashi, resolve:

**I – NOMEAR**, o senhor **LUIZ PAULO MADALHANO MAGALHÃES**, para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão “DAL.3”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018 e alterado pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021.

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Plenário “Mário Scholz”, 25 de abril de 2023.

**Ver. Roberto do Eleven**  
**Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**Michael Robert Boccatto e Silva**  
**Secretário Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº141/2023**  
**De 25 de abril de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 01/2021 realizado por esta Câmara Municipal, devidamente homologado em 20/04/2022, resolve:

**I – NOMEAR**, a contar de 02 de maio de 2023, o senhor **NICOLAS DE MORAES GULMANELI**, classificado na 45ª posição da lista geral, para o cargo de Técnico Legislativo, nível “1”, de provimento efetivo, criado pela Resolução nº. 06/2013, de 24/10/2013.

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Plenário “Mário Scholz”, 25 de abril de 2023.

**Ver. Roberto do Eleven**  
**Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**Michael Robert Boccatto e Silva**  
**Secretário Diretor-Geral**



## ATOS NORMATIVOS

### ATO DA MESA Nº 8, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Vereador Juvenil Silvério a representar a Câmara Municipal, com ônus, no dia 27 de abril de 2023, às 15h, para reunião com Deputado Federal Miguel Lombardi, na cidade de Limeira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 1020/2023 constante do Processo nº 5404/2023, de autoria do Vereador Juvenil Silvério, DETERMINA:

**Art. 1º** Fica o Vereador Juvenil Silvério autorizado a representar a Câmara Municipal, com ônus, no dia 27 de abril de 2023, às 15h, para reunião com Deputado Federal Miguel Lombardi, na cidade de Limeira.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 26 de abril de 2023.

**Ver. Roberto do Eleven**  
Presidente

**Ver. Milton Vieira Filho**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Ver. Marcelo Garcia**  
Segundo-Vice-Presidente

**Ver. Zé Luis**  
Primeiro-Secretário

**Ver. Thomaz Henrique**  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**Michael Robert Boccato e Silva**  
Secretário Diretor-Geral



## ATO DA MESA Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.542, de 1 de julho de 2022; e pelo art. 9º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022, e considerando o Ofício nº 100/2023/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do exercício de 2023:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	150.000,00
02.10-010312001.2001-339037	Locação de mão-de-obra	2.600.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	1.750.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício de 2023:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000,00

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 26 de abril de 2023.

**Ver. Roberto do Eleven**  
**Presidente**

**Ver. Milton Vieira Filho**  
**Primeiro-Vice-Presidente**

**Ver. Marcelo Garcia**  
**Segundo-Vice-Presidente**

**Ver. Zé Luis**  
**Primeiro-Secretário**

**Ver. Thomaz Henrique**  
**Segundo-Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**Michael Robert Boccato e Silva**  
**Secretário Diretor-Geral**



## CONTRATAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO Processo nº 4598/2023

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1. Descrição resumida:** 1 (uma) poltrona giratória ergonômica.

**1.2. Descrição completa:** 1 (uma) poltrona giratória ergonômica, conforme especificações a seguir:

- Poltrona giratória ergonômica, tipo presidente, como exemplo o modelo New Ergon;
- Com encosto de tela, espuma injetada, densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup>, regulagem de apoio e curvatura lombar;
- Apoio retrátil para a cabeça;
- Mecanismo excêntrico com 4 posições de bloqueio, regulagem de altura e inclinação do encosto, bloqueio do encosto no ponto desejado;
- Altura regulada por coluna a gás;
- Braços reguláveis e encosto de cabeça com giro livre;
- Regulagem do apoio cervical em altura e ângulo com variação de 10 cm (apoio 18 cm x 28cm);
- Rodízios duplos de dupla roda PU;
- Revestimento do assento em tecido tipo Mesh (48 cm x 50 cm) e encosto em tela sintética (tela de poliéster) de alto desempenho na cor preta tipo Mesh (50 cm x 52 cm);
- Peso máximo recomendado: 150kg;
- Atenda os padrões de ergonomia NR-17.

**1.3. Quantidade:** 1 (uma)

**1.4. Finalidade:** substituição de cadeira avariada do gabinete do vereador, atendendo normas de ergonomia (NR-17).

#### 2. REGIME DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

**2.2. Fundamento Legal** desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO

**3.1.** A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:

- a) Valor unitário com frete embutido;
- b) Valor total com frete embutido;
- c) CNPJ (o mesmo que constará na Nota fiscal);
- d) Prazo de validade da cotação, com mínimo de 15 (quinze) dias;
- e) Forma de pagamento (depósito ou boleto).

**3.2.** Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega previsto no item 4.2.1, a cotação deverá informar o prazo de entrega possível, o qual será analisado pela Câmara.

**3.3.** Quando a forma de pagamento escolhida for depósito, deverá ser informado na proposta os dados bancários da empresa.

#### 4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

**4.1. Forma de seleção:** será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso, ressalvada a possibilidade de a Administração decidir motivadamente pela proposta mais vantajosa de acordo com outros critérios objetivos.

##### 4.2. Entrega:

**4.2.1. Prazo:** 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), que será encaminhada por e-mail.

**4.2.2.** Caso o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF não seja confirmado em até 2 dias úteis após seu encaminhamento, a contratante providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos – DOL (<http://diario.camarasjc.sp.gov.br/dio>), e o prazo de entrega se iniciará na data da publicação.



**4.2.3. Local de entrega:** Almoxarifado da Câmara Municipal, situado na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535.

**4.3. Prazo de pagamento:** 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais.

**4.4. Condições de fornecimento:**

**4.4.1.** Entrega de segunda a sexta-feira no Almoxarifado da Câmara Municipal entre 8h00 e 11h30 e 13h30 e 17h00;

**4.4.2.** Caso não seja possível cumprir o horário previsto no item 4.4.1, a cotação deverá informar os horários possíveis, o qual será analisado pela Câmara.

**4.4.3.** Não será admitida entrega parcial sem autorização prévia da Câmara Municipal, por meio de sua Seção de Contratos.

**4.5. Penalidades:** Pelo descumprimento de qualquer das condições especificadas neste Aviso e/ou na proposta comercial, fica a Contratada sujeita às SANÇÕES abaixo descritas:

**4.5.1.** Caso haja recusa injustificada para aceitar a Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, em até 2 dias úteis contados de seu recebimento no email, ficará sujeito à MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento – AF;

**4.5.2.** Por atraso injustificado na(s) entrega(s) da(s) mercadoria(s) descrita(s) na Autorização de Fornecimento – AF, ficará a Contratada sujeita a MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;

**4.5.3.** Por entrega de mercadoria em desacordo com o descrito na Autorização de Fornecimento – AF, terá essa empresa 10 (dez) dias úteis para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;

**4.5.4.** Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a Contratada sujeita a aplicação cumulativa de MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;

**4.5.5.** Sendo total a inexecução, a MULTA será de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do item irregular;

**4.5.6.** Incidirão concomitantemente e independentemente das multas acima, as seguintes sanções administrativas:

a) ADVERTÊNCIA;

b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de São José dos Campos, por até 3 (três) anos;

c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

## 5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A Contratada deverá ter regularidade fiscal para contratar com a Câmara Municipal, razão pela qual será emitida pela Seção de Compras os seguintes documentos para comprovação:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade perante o FGTS; e

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## 6. ESCLARECIMENTOS

**6.1.** Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail [compras@camarasjc.sp.gov.br](mailto:compras@camarasjc.sp.gov.br) e pelo telefone (12) 3925-6772.

**MICHAEL BOCCATTO**  
**Secretário Diretor-Geral**  
**Documento assinado digitalmente**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**Processo de Execução Contratual nº 4728/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2023**  
**Pregão Presencial nº 1/2023 – Processo Licitatório nº 10627/2022**

**OBJETO DO CONTRATO:** 1. Aquisição, montagem e instalação de mobiliário (mesas em “L”, gaveteiros, poltronas giratórias, sofás e persianas), conforme quantidades e especificações relacionadas abaixo:

Tabela 1 – Objeto resumido do Lote 1 – Mesas em “L”

Item	Especificação resumida	Unidade	Quantidade
1	Mesa em “L” com dimensões de 1,60m (lado direito) x 1,40m (lado esquerdo) x 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura), nas cores preta (tampo e saia) e estrutura metálica na cor preta.	Un.	2
2	Mesa em “L” com dimensões de 1,40m (lado direito) x 1,60m (lado esquerdo) x 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura), nas cores preta (tampo e saia) e estrutura metálica na cor preta	Un.	2
3	Mesa em “L” com dimensões de 1,60m (lado direito) x 1,40m (lado esquerdo) x 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura), nas cores cristal (tampo) e preta (saia) e estrutura metálica na cor preta.	Un.	5
4	Mesa em “L” com dimensões de 1,40m (lado direito) x 1,60m (lado esquerdo) x 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura), nas cores cristal (tampo) e preta (saia) e estrutura metálica na cor preta.	Un.	4
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>



# PUBLICAÇÕES

Tabela 2 – Objeto resumido do Lote 2 - Gaveteiros

Item	Especificação resumida	Unidade	Quantidade
5	Gaveteiro volante com 4 (quatro) gavetas com fechadura e dimensões de 300mm (largura) x 485mm (profundidade) x 700mm (altura), na cor preta.	Un.	4
6	Gaveteiro volante com 4 (quatro) gavetas com fechadura e dimensões de 300mm (largura) x 485mm (profundidade) x 700mm (altura), na cor cristal.	Un.	9
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** “4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente”, consignada para o exercício de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.899,97 (vinte sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

**CONTRATADA:** M. de L. Trindade da Silva - Moveis, CNPJ/ME sob o nº 31.227.691/0001- 94.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Frederico Cavalcanti Guratti, Gerente.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:** Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

**GUSTAVO ZORZETTO NERI**  
**Chefe de Seção de Contratos**  
**Documento assinado digitalmente**

Autorizo a publicação supra.

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Gestora do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações em exercício**  
**Documento assinado digitalmente**



## EXTRATO DE CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Processo de Execução Contratual nº 4731/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023**

**Pregão Presencial nº 1/2023 – Processo Licitatório nº 10627/2022**

**OBJETO DO CONTRATO:** 1. Aquisição, montagem e instalação de mobiliário (mesas em “L”, gaveteiros, poltronas giratórias, sofás e persianas), conforme quantidades e especificações relacionadas abaixo:

Tabela 3 – Objeto resumido do Lote 3 - Poltronas

Item	Especificação resumida	Unidade	Quantidade
7	Poltrona giratória ergonômica, tipo presidente, na cor preta, com encosto de tela, regulagem de apoio e curvatura lombar, apoio retrátil de cabeça, regulagem de altura por coluna a gás e inclinação de encosto.	Un.	4
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>

Tabela 4 – Objeto resumido do Lote 4 - Estofados

Item	Especificação resumida	Unidade	Quantidade
8	Sofá de dois lugares com dimensões de 135cm (largura) x 68cm (profundidade) x 70cm (altura) na cor preta.	Un.	1
9	Sofá de um lugar com dimensões de 75cm (largura) x 68cm (profundidade) x 70cm (altura) na cor preta.	Un.	1
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** “4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente”, consignada para o exercício de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.530,00 (quinze mil quinhentos e trinta reais).

**CONTRATADA:** JP de Alcântara Neto EIRELI EPP, CNPJ/ME sob o nº 64.954.381/0001-20.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pedro de Alcântara Neto, Proprietário.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:** Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

**GUSTAVO ZORZETTO NERI**  
**Chefe de Seção de Contratos**  
**Documento assinado digitalmente**

Autorizo a publicação supra.

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Gestora do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações em exercício**  
**Documento assinado digitalmente**



## EXTRATO DE CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Processo de Execução Contratual nº 5145/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023**

**Pregão Presencial nº 3/2023 – Processo Licitatório nº 366/2023**

**OBJETO DO CONTRATO:** 1. Aquisição de baterias estacionárias para alimentação dos nobreaks instalados nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Campos, conforme quantidades e especificações relacionadas abaixo:

Item	Quant. total	Unidade	Descrição
1 - COTA PRINCIPAL	72	Unidade	Bateria estacionária para alimentação de nobreak, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.
2 - COTA RESERVADA	24	Unidade	Bateria estacionária para alimentação de nobreak, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** “3.3.90.30 – Material de Consumo”, consignada para o exercício de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 82.262,40 (oitenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

**CONTRATADA:** Entek Equipamentos Taubaté LTDA, CNPJ/ME sob o nº 03.440.213/0001-22.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Rita de Cássia Moreira da Silva Cortez, Sócia.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:** Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

**GUSTAVO ZORZETTO NERI**  
**Chefe de Seção de Contratos**  
**Documento assinado digitalmente**

Autorizo a publicação supra.

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Gestora do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações em exercício**  
**Documento assinado digitalmente**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**Processo de Execução Contratual nº 9348/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**  
**Pregão Presencial nº 13/2022 – Processo nº 5568/2022**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 1. Ficam alterados o CNPJ e o endereço da contratada, permanecendo inalterada a razão social, para fins de execução da parcela referente ao item 3 do lote 2 do objeto do referido contrato, exclusivamente.

2. O CNPJ, para fins do item 1 desta cláusula, passará a ser o de nº 02.558.157/0756-85, referente à filial da empresa Telefônica Brasil S.A., localizada em Guarulhos, na Rodovia Presidente Dutra, S/N, KM 228 1 Setor 3, bairro Várzea do Palácio, CEP 07.034-010 em detrimento do CNPJ da matriz, presente no preâmbulo deste Termo Aditivo.

**VALOR DO TERMO ADITIVO: Não há alteração de valor.**

**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Alex Eduardo de Freitas e Fábio Marques de Souza Levorin, Procuradores.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Michael Robert Boccatto e Silva, Secretário Diretor Geral.

**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:** Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

**GUSTAVO ZORZETTO NERI**  
**Chefe de Seção de Contratos**  
**Documento assinado digitalmente**

Autorizo a publicação supra.

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações**  
**Documento assinado digitalmente**





## CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO  
MURILO PINTO, 33  
VILA SANTA LUZIA

---

[CAMARASJC.SP.GOV.BR](http://CAMARASJC.SP.GOV.BR)

---